DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 45
Aviso de Licitação 45
Ratificação 46
Extratos de Contratos 46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 314 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal, **Sr. Carlos Alberto Salerno Neto,** procurador municipal, portador do RG nº 40.025.818-3, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município pelo período de 30/06/2023 a 26/07/2023, em substituição, tendo em vista que o titular estará até esta data, em gozo de férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de junho de 2.023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 315 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos;

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Sandra Aparecida dos Anjos Marambelo	Psicopedagogo Educacional	2009 a 2014	10/07/2023 a 24/07/2023
Adriana Cristina Camolesi Foresti	Auxiliar Serviços Gerais	2015 a 2020	10/07/2023 a 24/07/2023
Suelen de Andrade Salandini Gomes	Assistente Social	2014 a 2019	03/07/2023 a 17/07/2023
Fernando Antonio Pacola	Guarda Civil Municipal	2002 a 2007 2012 a 2017 2017 a 2022	05/06/2023 a 30/01/2024
Marco Antonio Feliciano	Guarda Civil Municipal	2002 0 2007 2007 a 2012	18/06/2023 a 16/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 316 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade à Servidora que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n° 5149 de 2023;

CONSIDERANDO o término do trâmite acima descrito nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade à Servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
Mona Isa Batista Franco Resende	5274	Cirurgião Dentista ESFr	13/06/2023 a 09/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 317 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Fábio Marcelo Caetano"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 4899 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 05 de junho de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Fábio Marcelo Caetano**, portador do RG nº 62.997.821-9, titular do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 318 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 06 de março de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 101/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 208/2023, requerimento nº 1997/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 06 de março de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Regina Maria dos Santos Francisco,** portadora do RG 26.727.696-5, **Professor de Educação Especial**, pela carga horária de 30 horas semanais, em auxílio ao aluno de Educação Especial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 319 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 27 de fevereiro de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 091/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 178/2023, requerimento nº 1847/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Roseli Aparecida Teixeira Rapanello,** portadora do RG 18.291.568-2, **Professor de Educação Especial**, pela carga horária de 35 horas semanais, em auxílio ao aluno de Educação Especial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 320 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 27 de fevereiro de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 089/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 176/2023, requerimento nº 1850/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Carla Regina Sichineli,** portadora do RG 44.774.491-4, **Professor de Educação Especial**, pela carga horária de 30 horas semanais, em auxílio ao aluno de Educação Especial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 321 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 06 de março de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 099/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 206/2023, requerimento nº 1995/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 06 de março de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Aline Pedrosa de Almeida,** portadora do RG 47.909.623-1, **Professor Educador de Creche**, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 322 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 06 de março de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 100/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 207/2023, requerimento nº 1994/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 06 de março de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Flávia de Oliveira Silva,** portadora do RG 54.561.452-1, **Professor Educador de Creche**, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 323 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Infantil, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 06 de março de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 097/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 204/2023, requerimento nº 1953/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 06 de março de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Raquel Soares Marinho,** portadora do RG 34.637.071-1, **Professor de Ensino Infantil**, pela carga horária de 30 horas semanais, em substituição da professora Fátima de Lourdes Trindade Kenmochi. Afastada para exercício de vice direção.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Pitangueiras, 06 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental II – Ciências, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 06 de março de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 007 de 05 de dezembro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2022 e Edital de Atribuição de Classes nº 103/2023;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 210/2023, requerimento nº 1998/2023, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 06 de março de 2023 até 15 de dezembro de 2023, a **Sra. Cláudia Regina Sichineli,** portadora do RG 25.406.162-X, **Professor de Ensino Fundamental II – Ciências**, pela carga horária de 15 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 325 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Vanda Maria Januario	3220	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Junho/2023
Elaine Maria Ribeiro	4176	Prof. Ed. Bás. I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Junho/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 326 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Daniela Carvalho Ripamonte	3014	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Junho/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 327 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Concurso Público e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Abertura de Concurso Público, para preenchimento de vagas de provimento efetivo, conforme anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Designar os Membros da Comissão de Concurso, integrada pelos seguintes membros:

Regiane Buzato – Agente de Secretaria, membro equipe de apoio da seção de recursos humanos;
Osmar Donizeti Rissi – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
Rolmes Aparecido Marim – Vereador;
Érika Pedrosa Padilha Silvério – Procuradora Geral do Município.

§ 1º. A Presidência será exercida pela Sra. Regiane Buzato, que deverá coordenar a realização do referido Concurso Público, bem como acompanhar a realização das respectivas fases do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	40
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	40
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	CR	40
AGENTE DE SECRETARIA	CR	40
AGENTE PREVIDENCIARIO	2	40
ARQUITETO	1	40
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30
AUX CIRURGIAO DENTISTA	CR	40
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	1	40
CONTADOR	CR	40
COVEIRO	2	40
COZINHEIRA	CR	40
DENTISTA	1	20
DESENHISTA PROJETISTA	CR	40
DIRETOR DE ESCOLA	CR	40
EDUCADOR FISICO	CR	40
ELETRICISTA	2	40
ELETRICISTA DE AUTOS	CR	40
ENFERMEIRO ESF	CR	40
ENFERMEIRO PADRAO	1	30
ENGENHEIRO AGRONOMO	CR	40
ENGENHEIRO AMBIENTAL	CR	40
ENGENHEIRO CIVIL	CR	40
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	40
ESGOTEIRO	1	40
FARMACEUTICO	CR	30
FISCAL AMBIENTAL	CR	40
FISCAL DE OBRAS	CR	40
FISCAL DE POSTURA	CR	40
FISCAL DE TRIBUTOS	CR	40
FISCAL SANITARIO	CR	30
FISIOTERAPEUTA	CR	30
FONOAUDIOLOGO	1	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	40
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	5	40
MARCENEIRO	2	40
MECANICO	CR	40
MEDICO	CR	12 A 24
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	12 A 24
MÉDICO CLINICO GERAL	1	12 A 24
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO DO TRABALHO	1	12 A 24
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO ESF	1	12 A 24
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	12 A 24

MEDICO OFTALMOLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO ORTOPEDISTA	CR	12 A 24
MÉDICO OTORRINO	CR	12 A 24
MÉDICO PEDIATRA	1	12 A 24
MÉDICO PSIQUIATRA	1	12 A 24
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	12 A 24
MÉDICO UROLOGISTA	1	12 A 24
MÉDICO VASCULAR	1	12 A 24
MERENDEIRA	1	40
MOTORISTA	6	40
MUSICOTERAPEUTA	CR	30
NUTRICIONISTA	CR	40
OPERADOR DE MAQUINAS	3	40
OPERADOR DE SOM E LUZ	1	40
OPERADOR TRAT AGUA	3	40
PEBII - ARTE	CR	24
PEBII - CIENCIAS	1	24
PEBII - GEOGRAFIA	CR	24
PEBII - HISTÓRIA	CR	24
PEBII - INGLES	1	24
PEBII - MATEMÁTICA	CR	24
PEBII - PORTUGUES/LITERATURA	1	24
PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA	1	24
PEDAGOGO	1	30
PEDREIRO	1	40
PROCURADOR MUNICIPAL	CR	30
PROF ED BASICA I	1	30
PROFESSOR DE ARTES	CR	30
PROFESSOR DE ARTES CENICAS	CR	30
PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	1	24
PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1	24
PROFESSOR ED FISICA	1	30
PROFESSOR ED INFANTIL	1	24
PROFESSOR EDUCADOR CRECHE	1	40
PSICOLOGO	CR	20
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	CR	30
QUIMICO	CR	40
RECEPCIONISTA	1	40
TEC CONTABILIDADE	1	40
TEC EM INFORMÁTICA	CR	40
TÉC GESTÃO AMBIENTAL	CR	40
TECNICO EM ENFERMAGEM	1	30
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	CR	40
TÉCNICO EM FARMÁCIA	CR	40
TECNICO EM LICITAÇÃO	CR	40
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESF	CR	40
TECNICO SEGURANCA TRABALHO	CR	40
TELEFONISTA	CR	30

TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30
TOPOGRAFO	2	40
TRATORISTA	CR	40
VETERINÁRIO	CR	30
ZELADOR	CR	40

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

PORTARIA Nº 328 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Fiscal de Postura".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 28 de junho de 2023, a Sra. **Rosimeire Conceição Jorge**, portadora do RG 48.077.245-9, classificado em 08° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Fiscal de Postura**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência H, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 329 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Altera o inciso I do artigo 3º da Portaria 069 de 06 de fevereiro de 2020".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. O inciso I do artigo 3º da Portaria 069 de 06 de fevereiro de 2020 passa a ter a seguinte redação:

"I – *Secretaria Municipal de Assistência Social: Jéssica Fernanda Sisdelli Brito – Chefe de Gabinete da Assistência Social e Carolina da Silva Senhorini, Diretor do Departamento Administrativo.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 330 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. **Márcia Vieira Tavares**, portadora do RG n° 45.354.424-1, classificada em 34° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 331 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. **Vanessa Baptista dos Santos Cruz**, portadora do RG n° 37.766.499-4, classificada em 37° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 332 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Vigliane Cristina Dutra da Silva**, portadora do RG n° 35.512.874-3, classificada em 35° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 333 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Assistente Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de julho de 2023, a **Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Brito**, portadora do RG 47.431.315-3, classificada em 20º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Assistente Social**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06, 2.975/12, 3.324/15 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência J, da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1, da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 334 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Médico Cirurgião Geral".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de julho, o Sr. **Vinicíus Augusto Silva e Santos**, portador do RG nº 50.315.572-X, para ocupar o cargo público permanente de **Médico Cirurgião Geral**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06 e suas alterações e nos termos do Edital de concurso Público nº 01/2019 visto aprovação no mesmo, como 2º colocado, mediante a remuneração mensal descrita na Lei Complementar 2.973/12, com carga horária de 12 horas semanais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 335 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Ana Cláudia Santos Fachini"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 5155 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de junho, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Ana Cláudia Santos Fachini**, portadora do RG nº 16.443.480-X, titular do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 337 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Camila de Oliveira Bento, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 03 de julho até 01 de agosto de 2023, a servidora pública, Sra. **Camila de Oliveira Bento**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 40.195.012-8 para ocupar o Cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, em caráter de substituição a titular, Sra. Pamela Letícia dos Santos Marcos, que se encontrará em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de titular do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO o ofício n° 045/2023, sobre exoneração do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990, e de acordo com as Leis Municipais n° 2.507 de 28 de junho de 2007 e 3.032 de 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 18 de junho de 2023, o agente honorífico, Sr. **Israel Ramos**, portador do RG nº 9.091.527-6, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, em virtude da renúncia ao referido cargo eletivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1° da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 339 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Conselheiro Tutelar Suplente Sra. Tallita Monya de Ramos Braga".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o requerimento nº 4931/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o conselheiro tutelar suplente, Sra. **Tallita Monya de Ramos Braga**, RG nº 56.872.899-3 para substituir o Conselheiro Tutelar titular Sr. Israel Ramos, no período de 19 de junho de 2023 a 09 de janeiro de 2024, por motivo de exoneração.

Parágrafo único. Durante o período em que o conselheiro tutelar suplente estiver designado, o mesmo fará jus à remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 340 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos;

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Vagner Faustino de Oliveira	Tratorista	2013 a 2018	10/07/2023 a 26/07/2023
Mariana Bertone da Silva Caroni	Recepcionista	2011 a 2016	12/07/2023 a 26/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 341 DE 04 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBREA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 97, §4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

Considerando o processo nº4997/2023

R ESOLVE

Art. 1º. Autorizar a empresa Spark Soluções em Engenharia, inscrita no CNPJ: 33.899.952/0001-48, estabelecida à Rua Santa Catarina n° 500, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, o uso da Praça João Pessoa e da Praça São Sebastião para colocação de 01 tenda, 01 mesa com cadeira, 01 notebook com impressora e uso de rede elétrica com objetivo de captação de clientes e realização de orçamentos de energia solar no local.

Art. 2º. A utilização do bem público iniciará em 03 de julho de 2023, até o dia 05 de julho de 2023 na Praça João Pessoa, e nos dias 06 à 08 de julho de 2023 na Praça São Sebastião no período das 09:00h às 17:00h.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao Interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art.4º.A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I- Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II- Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafoúnico. Além das hipóteses previstasno caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art.1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público descrito no art. 1º, fica condicionada ao respeito às normas de avaliação acústicas NBR 10151 ABNT/CB/NOS, e à Lei Municipal nº 3.354/2016, sendo no período diurno 60 Db (A) e noturno 50 Db (A).

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art.6º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

PORTARIA Nº 342 DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Exonerar, a partir de 30 de junho de 2023, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Municipal Nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Jéssica Fernanda Sisdelli Brito**, portadora do RG nº 47.781.315-3, do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 343 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Illana Tamiris Rosete,** portadora do RG 49.666.312-4, classificada em 82° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 344 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Bruno Alves Amorim"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 638 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 04 de julho de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Bruno Alves Amorim**, portador do RG nº 45.243.995-4, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 345 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Vanessa Nascimento Camolezi**, portadora do RG n° 45.267.782-8, classificada em 36° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 346 DE 13 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Assistente Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 17 de julho de 2023, a **Sra. Carolina Aparecida Fernandes**, portadora do RG 40.025.710-5, classificada em 18º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Assistente Social**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06, 2.975/12, 3.324/15 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência J, da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1, da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N° 347 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Absolvição do Sr. PAULINO MOREIRA GUEDES NETO".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 335 de 14 de julho de 2022.

R E S O L V E

Artigo 1º. Acolher o relatório final do processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 335 de 14 de julho de 2022, em face do servidor Sr. **PAULINO MOREIRA GUEDES NETO,** cuja conclusão opina pela absolvição do servidor.

Artigo 2º. Considerar o servidor absolvido.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 348 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programas Municipais".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Municipal Nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Adriano Aparecido da Silva**, portador do RG nº 45.337.124-3, do cargo de **Supervisor de Programas Municipais**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adriano Aparecido da Silva".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento n° 6134 de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 14 de julho de 2023, o Sr. **Adriano Aparecido da Silva**, portador do RG nº 45.337.124-3, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Proteção Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Municipal Nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Maikon Vinicius Viesba**, portador do RG nº 54.561.801-0, do cargo de **Diretor de Departamento de Proteção Social**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Maikon Vinicius Viesba".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento n° 6135 de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 14 de julho de 2023, o Sr. **Maikon Vinicius Viesba**, portador do RG nº 54.561.801-0, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 352 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor Do Departamento de Esportes e Lazer".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Municipal Nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Gilberto Rocha de Souza**, portador do RG nº 32.744.974-3, do cargo de **Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gilberto Rocha de Souza".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando, o ofício especial da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 14 de julho de 2023, o **Sr. Gilberto Rocha de Souza,** portador do RG nº 32.744.974-3, para ocupar o cargo de **Supervisor de Programas Municipais**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 063/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA em atendimento a diversas secretarias, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 068/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIAS CONVENCIONAIS (FONOAUDIOLOGIA e MUSICOTERAPIA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0001261-93.2014.8.26.0459 PARA PACIENTE COM PARALISIA CEREBRAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIAS CONCENCIONAIS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 02 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 070/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 059/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SISTEMA COMPUTACIONAL PARA GESTÃO DE TRÂNSITO VIA PLATAFORMA WEB E MOBILE, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: LOCAÇÃO DE TALONÁRIOS ELETRÔNICOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 04 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das

08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 067/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 065/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 069/2023**, tipo menor preço por item, que tem como **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS E CÂMARAS DE AR em atendimento a diversas secretarias, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

- MENOR PREÇO POR ITEM.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de julho de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de agosto de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 18 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** contratação de instituto especializado para realização de Concurso Público em atendimento a diversas secretarias. Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 18 de julho de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E

ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-31.922.353/0001-72, com sede à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, município de Muriae, Estado de Minas Gerais CEP: 36.883-031, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor Luiz Antônio de Sousa, CPF nº 424.470.706-91.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituto especializado para realização de Concurso Público em atendimento a diversas secretarias do município, de acordo com os cargos fixados.

Data: 18/07/2023

Prazo: 12 meses

A CONTRATADA será remunerada tão somente pelos valores constantes de sua proposta, assim se proporá a receber diretamente dos candidatos que se inscreverem para o Concurso Público os valores referentes às inscrições, que serão de R$ 84,00 (OITENTA E QUATRO reais) para os cargos de nível superior, R$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS) para os cargos de nível médio e técnico e R$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para os cargos de nível fundamental completo e incompleto.

.....